



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MEMORANDO CIRCULAR Nº 102/2023 - PROGEPE (11.01.04)
(Código: 202409932)

Nº do Protocolo: 23091.007196/2023-83

Mossoró-RN, 03 de Maio de 2023.

Ao grupo: **CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS - CAMPUS ANGICOS, CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS - CAMPUS CARAÚBAS, CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS - CAMPUS MOSSORO, CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS - CAMPUS PAU DOS FERROS, DIRETORIA DOS CAMPUS (MOSSORÓ, ANGICO S, CARAUBAS E PAU DOS FERROS), DIRETORIA E SECRETARIA DE CENTRO - CAMPUS MOSSORO, DIRETORIA E SECRETARIA DOS CAMPUS (MOSSORÓ, ANGICOS, CARAUBAS E PAU DOS FERROS), DIRETORIAS DE CENTRO - CAMPUS MOSSORO.**

Título: Solicitação de levantamento da necessidade de docente efetivo junto aos departamentos acadêmicos

Senhores(as) Diretores(as) de Campi, Centros e Chefes de Departamentos,

1. De início informamos que a Progepe está finalizando relatório sobre a necessidade de Técnicos Administrativos em Educação a partir do levantamento realizado juntos às direções de Centros e Campi.
2. Ao passo que estamos finalizando o diagnóstico de demanda TAE, passaremos a realizar um levantamento da necessidade de cargos efetivos de Professor do Magistério Superior.
3. Assim, solicitamos que os Departamentos realizem um levantamento da necessidade de ampliação do quadro de docentes efetivos e, por conseguinte, encaminhe para o Centro ou Campus para que este realize a compilação das informações e entregue a Progepe até o dia 12/05/2023.
4. Orientamos que esse levantamento da necessidade de ampliação do quadro de docente seja pensado na seguinte perspectiva:
 - O quantitativo de cargos previstos em novos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) e Apresentação de Proposta para Curso Novo (APCN) em tramitação na Instituição, no MEC ou CAPES;
 - Remoções realizados em que não houve contrapartida de código de vaga;
 - Pactuações não cumpridas;
 - Sobrecarga justificada considerando a carga horária da graduação e pós-graduação;
 - Demandas decorrente das especificidades dos cursos ou áreas.
5. A proposta da Progepe é realizar um primeiro levantamento das demandas para encaminhar ao Ministério competente com as devidas fundamentações sobre a necessidade de ampliação do quadro de docentes e TAE.
6. Pretende-se ainda, realizar revisões periódicas com objetivo de incluir novas demandas de acordo com a necessidade.
7. A Progepe está à disposição para maiores informações e caso seja necessário agendará uma reunião com o Fórum de Diretores da Ufersa.

Atenciosamente,

(Autenticado em 03/05/2023 22:59)
ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROGEPE (11.01.04)
Matricula: 1959668

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2023**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **03/05/2023** e o código de verificação: **48a8c8470b**